



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CUNHATAÍ**



**DESPACHO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 34/2023  
PREGÃO PRESENCIAL N. 18/2023**

O Sr. Luciano Franz, Prefeito Municipal do Município de Cunhataí, no uso de suas atribuições legais e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela Lei Federal n. 8.666/93, considerando os atos registrados no presente procedimento licitatório, mormente a inabilitação da única licitante credenciada, forte no interesse da Administração Pública e na conveniência Administrativa, **DECLARA FRACASSADO** o certamente licitatório objeto do Pregão Presencial n. 18/2023, nos termos da lei que rege a espécie.

Publique-se, registre-se e arquivem-se.

Cunhataí, 19 de setembro de 2023.

---

**LUCIANO FRANZ**  
PREFEITO MUNICIPAL

Tel./Fax (493338.0010)

[www.cunhatai.sc.gov.br](http://www.cunhatai.sc.gov.br) - e-mail: [licita@cunhatai.sc.gov.br](mailto:licita@cunhatai.sc.gov.br)

Av. 29 de setembro, 450 – CNPJ: 01.612.116/0001-44 - CEP 89886-000 - Cunhataí (SC)